PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 198/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021 , no valor de R$ 5,00 (cinco reais) e dá outras providências.

AUTOR: Robson Cantu

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09/11/2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Foi encaminhado ao relator da Comissão de Orçamento e Finanças para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 198/2021, , onde busca o Executivo municipal obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 5,00 (cinco reais) com recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de recurso vinculada.

Através da Mensagem nº 138/2021 o Executivo Municipal esclarece que o recurso é decorrente de rendimentos financeiros, para devolução de saldo remanescente do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, no que se refere à compra de um veículo destinado à AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados.

Na mensagem do presente projeto o Executivo explica que conforme documentação anexa, apenas o valor de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos) são oriundos dos rendimentos obtidos em 2021, mas solicita a abertura de R$ 5,00 (cinco reais) considerando que o referido valor continuará rendendo aplicado até a aprovação deste Projeto.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o voto desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 29 de novembro 2021

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe inciso I do art. 51 do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra , inclusive os documentos referentes, são favoráveis ao VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei Ordinária nº 198/2021.

Sala das Comissões, 29 de novembro 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro